



PARECER CONCLUSIVO

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA</b>	02. UF <b>PB</b>
03. CNPJ 08.874.984/0001-41	04. EXERCÍCIO <b>2019</b>

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA  
 O recurso transferido pelo PNATE, destinado ao Programa Nacional de Transporte Escolar, para o exercício de 2019 foi R\$ 37.414,26, tendo um rendimento líquido de R\$ 36,18, contrapartida no valor de R\$ 8.622,89 e saldo anterior de R\$ 418,56, somando uma receita de R\$ 46.491,89 e despesa no valor de R\$ 46.471,51. Ficando com saldo reprogramado no valor de **R\$ 20,38**. O Município possui ônibus suficientes para suprir a necessidade dos estudantes da Zona Rural. A segurança e o controle da prestação do serviço de transporte escolar rural são realizados por meio de inspeção nos veículos. Estando de acordo com os gastos na execução do programa o conselho assina abaixo como sinal de aprovação.

\* Marília da Silva Monteiro Oliveira  
 Presidente do CACS

MEMBROS

Gildeflandra Silva de Almeida  
Maria Moura Cajá  
José Romeu de Jesus  
Cryslene da N. Honor  
Lucimilda P. Pedrosa

Valdirene Ferreira Biana Silva  
Wilma Ferreira Vianna  
Cláudia Brandes Oliveira  
Jamaine Ferreira da N. Campos  
Solene Luz de C. Almeida

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

APROVADA

APROVADA COM RESSALVAS

REPROVADA

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.  
 AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Cacimba de Areia - PB, 09/10/2020.

Marília da Silva Monteiro Oliveira  
 NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRES. LEGAL DO CACS

\* Marília da Silva Monteiro Oliveira  
 ASSINATURA NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRES. LEGAL DO CACS